



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1482, 03 de setembro de 2013.

EMENTA: INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Institui e nomeia os membros para compor o Fórum Municipal de Educação:

1- Representantes dos gestores da Educação

Titular: Lislainy Camatta Milleri

Suplente: Arleide Lorencini Magnago

2- Representantes de trabalhadores em Educação

Titular: Tânia Regina Perim Casali

Suplente: Luciana Magnago Sossai

3- Representantes dos estudante

Titular: Ariana Magnago

Suplente: Larissa Pereira Claudino

4- Representantes de pais

Titular: Jociane Sossai Brandão

Suplente: Isabete Venturin

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de setembro de 2013.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 03/09/2013.

Data de Publicação